

Porto Alegre/RS, 03 de janeiro de 2023.

Prezada Senhora Márcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita do Balneário Pinhal

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, apresento a proposição de prestação de serviços da LR Coordenação de Eventos, Comunicação & Gestão Cultural para “Coordenação e Direção Geral” do evento “6º Festimel”, através do desenvolvimento das seguintes atividades:

I) Pré-Festimel 2023:

- a) Coordenação do planejamento do Festimel 2023
- b) Consultoria para o planejamento do espaço, disposição dos setores e infraestrutura para o local do evento
- c) Organização, consultoria, planejamento e acompanhamento dos orçamentos do evento
- d) Organização e planejamento da programação cultural, musical e artística do evento
- e) Organização e planejamento das Comissões
- f) Quatro reuniões no mês de janeiro para organização, planejamento e definições do evento.
- g) Duas reuniões mensais com as comissões de trabalho do festival, no período de fevereiro a abril de 2023 com um total de 06 horas trabalhadas/dia de reunião. E uma reunião geral com todas as comissões na semana anterior ao evento.
- h) Assessoria e consultoria na divulgação oficial do evento.
- i) Consultoria para planejamento e organização do Seminário Estadual do Mel e Meliponicultura – evento concomitante ao Festimel 2023.

*Valor dos serviços: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

II) Festimel 2023:

- a) Coordenação e acompanhamento da montagem do evento no período de 16 a 19 de maio.
- b) Organização e coordenação do protocolo e cerimonial de abertura e encerramento do festival.
- c) Apresentação da abertura e encerramento do evento.

lr.eventos@yahoo.com.br lara@lara.jor.br
CNPJ 93.633.287/0001-78 Inscrição Municipal 216.575.2.1
Porto Alegre - RS

- d) Apresentação da programação artística e cultural, das 19 às 22 horas, de 19 a 28 de maio.
- e) Coordenação e supervisão dos trabalhos das Comissões durante o festival.
- f) Coordenação da realização da programação artística e cultural de 19 a 28 de maio.

*Valor dos serviços: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

- Valor total dos serviços: R\$ 16.300,00 (de mil e trezentos reais)
- Forma de pagamento: em 05 parcelas iguais
- Período de execução dos serviços de 15 de janeiro a 31 de maio de 2023.

Igualmente, informo que nos valores mencionados estão inclusas as despesas de deslocamento para o desenvolvimento das atividades. E que será apresentado nota fiscal para todos os serviços especificados na presente proposta de assessoria, consultoria, produção executiva e coordenação.

Na certeza de contar com vossa atenção, agradeço e reitero votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Lara Rosa Lindenmeyer